

DiárioOficial

2ª EDIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.





SECÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.498 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre as substituições e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte representante governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE:

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lúcia Lecas

Em substituição:

Titular: Nathalia Araujo de Sá

Art. 2º - Com o mandato de 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2024, fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Stephanie de Araújo Guimarães **Suplente:** Geordelina de Almeida Feital

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Maria Lúcia Lecas

Suplente: Celeste Tereza Correa Morgado

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana -

SEMTMU

Titular: Ana Cristina do Nascimento Louzada **Suplente:** Elaine Cristina de Souza Vidal

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Denison Albino de Novaes **Suplente:** Luiz Carlos da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Anderson José Nunes de Souza Galvão

Suplente: Fábio Moreira Gomes

Representantes Não Governamentais

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes **Suplente:** Felipe Barbosa Carvalho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu -

APAE

Titular: Carla Cristina Soares Pereira

Suplente: Mayara da Gama Matos Tostes

Associação Jean Henry Dunant Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Centro de Treinamento Severino e Antônia de Vôlei de Praia (Carlão

ilva)

Titular: Antônio Carlos Beserra da Silva **Suplente:** Wellington Luís Gomes Veiga

Pessoa com Deficiência

Titular: Sandro Laina Soares (Pessoa Física)

Suplente: Irene Otavio da Silva Nunes (Pastoral da Criança)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00847/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 062 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2724), da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de óbito da Sra. LEILA JOSÉ, ocorrido em 01 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00848/2024

PORTARIA Nº 063 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ELISABETE GOMES SIQUEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/02/2024;
- II Nomear FRANCISCO LÚCIO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.
- III Nomear ADRIANA NEVES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2724), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00849/2024



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/225326	Elaine da Silva Dias Bley	10/715.277-0	SEMED	18/10/2023 à 17/01/2024	2016/2021
2022/270694	Ana Soledade Miranda Smith	10/709.492-3	SEMED	01/03/2024 à 31/08/2024	2011/2016 2016/2021
2021/073337	Rafael Santanna Santos	10/707.747-2	SEMUS	01/02/2024 à 30/04/2024	2015/2020
2016/032496	Joilson Menezes Franco	10/709.094-7	SEMUS	04/03/2024 à 03/06/2024	2010/2015
2015/043856	Viviane Alcantara	10/707.809-0	SEMUS	15/02/2024 à 14/05/2024	2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00850/2024

PORTARIA SEMAT Nº 113, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, RESOLVE:

Art. 1° - ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 19 a 24, do processo administrativo nº 2023/033978, e em consequência,

Art. 2º - **ARQUIVAR** o processo nº 2023/033978, em face da servidora **YOKO PATRICIA OTA**, investida no cargo de Medico Dermatologista, lotada na SEMUS, matrícula nº 10/710705-5, com base nas razões expostas na decisão de fls. 25.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00851/2024

PORTARIA SEMAT N.º 115, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Sandra Regina Mendonça da Silva	10/704.210-4	SEMUS	90 dias a p/ 31/01/2024
Cristiane Dantas Carvalho	10/713.257-4	SEMED	30 dias a p/ 29/01/2024
Maria Lucia Gomes Peixoto	10/672.973-5	SEMED	30 dias a p/ 31/01/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00852/2024

PORTARIA SEMAT Nº 118, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n° 2.378/92, RESOLVE:

Art. 1° - ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 20 a 25, do processo administrativo nº 2023/033991, e em consequência,

Art. 2º - **ARQUIVAR** o processo nº 2023/033991, em face do servidor **LUIZ FELIPE DE SOUZA MOREIRA**, investido no cargo de Médico Infectologista, lotado na SEMUS, matrícula nº 10/707526-0, com base nas razões expostas na decisão de fls. 26.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00853/2024

PORTARIA SEMAT Nº 119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/024988, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora MARGARETH VALLE SEQUEIRA, matrícula nº 10/705.093-3, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 25/01/2024 e término em 24/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00854/2024

PORTARIA SEMAT N° 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/024940, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor RAPHAEL CAMILO BAPTISTA, matrícula nº 10/707.724-1, investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 25/01/2024 e término em 24/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00855/2024

PORTARIA SEMAT N° 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/024209, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora PRISCILA RALILE BARRETO, matrícula nº



10/707.450-3, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 25/01/2024 e término em 24/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00856/2024

PORTARIA SEMAT N° 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/023887, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora VIVIANE DA SILVA CARDOSO AZEREDO, matrícula nº 10/707.515-3, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 25/01/2024 e término em 24/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00857/2024

PORTARIA SEMAT N.º 123. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
2023/253039 R	Rejane Isaias de Almeida	10/684.297-5	SEMAS	35 (trinta e cinco) dias a p/ 02/01/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00858/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO № 001/COMUDE/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NOVA IGUAÇU – COMUDE/NI."

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.835 de 25 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — COMUDE/ NI, para o mandato de 07 de fevereiro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Presidente – Sandro Laina Soares Vice-Presidente – Stephanie de Araújo Guimarães Secretária Executiva – Vera Cristina Carneiro Gomes Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024

SANDRO LAINA SOARES
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE

ld. 00859/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023 -Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu

Processo nº: 2023/241826 - Período da Prestação de Contas: 28/08/2023 a 27/10/2023 – 3ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do serviço de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 00860/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais

Processo nº: 2023/243999 - Período da Prestação de Contas: 06/11/2023 a 05/12/2023 - 1ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração n° 007/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 00861/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2023/241132 - Período da Prestação de Contas: 01/10/2023 a 31/10/2023 – 1ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 00862/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Valéria Zabot de Souza, matrícula nº 10/697.759-9 em substituição a servidora Luciana Santos Nunes, matrícula nº 10/695.208-9, para compor a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEMED nº 212 de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial deste município em 18 de dezembro de 2023, referente ao processo nº 2023/215861.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00863/2024

PORTARIA SEMED Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 016/CPL/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas, manutenção preventiva e corretiva e fretamento de veículos de transportes escolares, que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e ILHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – Processo administrativo nº 2021/024.258.

- FISCALIZADORES:
- Fábio Martins Azevedo Matrícula nº 11/712.624-6
- Pedro Geraldo Silva de Menezes Matrícula nº 60/716.033-6

- Munique Nunes Santos Matrícula nº 60/728.258-5
- SUPLENTE:
- Carlos Augusto Lopes Crisciullo Matrícula nº 60/729.149-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00864/2024

PORTARIA SEMED Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Conclusivo do processo de Sindicância nº 2023/240803 apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da PORTARIA SEMED nº 192 de 01 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 06/11/2023, para apurar os fatos elencados no processo nº 2023/222430.

Art. $2^{\rm o}$ - ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância $n^{\rm o}$ 2023/240803.

Art. 3º - Cessar os efeitos da PORTARIA SEMED nº 192 de 01 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 06/11/2023.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00865/2024

PORTARIA SEMED Nº 013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: INSTITUTO METROPOLITANO LTDA - Uvinha Colégio

Processo nº: 2024/028975 Supervisores Escolares:

Andreia Poz de Oliveira Nascimento - Matrícula nº 10/696.674-1 Camila Cristina dos Santos - Matrícula nº 10/697.782-1 Saene Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 10/706.626-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00866/2024



ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

DESIGNAR: Claudio Luiz da Costa, matrícula 684.720-6, e Maristela Leite do Carmo, matrícula 702.330-2 para responderem interinamente pela Subsecretaria de Cadastro Imobiliário, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 14/02/2024 à 15/03/2024, em virtude de férias do Titular Marcello Marcio dos Reis Chaves matrícula 709.865-0.

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 00867/2024

ACORDÃO Nº 001/CCM/2024

Processo nº 2023/217037 A. 2019/162232 A. 2019/101465. Recorrente: HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – SEMEF Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 2ª Câmara

EMENTA: Cobranca de ISSQN, base de cálculo e multa. Impugnação Administrativa. Recurso Voluntário **CONHECIDO e NEGADO provimento.** Tendo em vista a legislação municipal para a base de cálculo e alíquota de ISSQN, arts. 3º e 4º LC 55/2017 e art. 49 LC 3411/2002, bem como, art. 4º § 2º do Decreto 11163/2017 para o arbitramento da multa, não há qualquer motivo para o cancelamento do AITI 2019/000054-702320.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do Voto da Relatora, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto e NEGAR PROVIMENTO. mantendo-se a decisão de 1ª Instância.

ld. 00868/2024

ACORDÃO № 002/CCM/2024

PROCESSO Nº 2022/008351 A. 2018/037726 - 2016/069296.

NATUREZA: RECURSO VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: SBA TORRES BRASIL LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO PEREIRA DE SOUZA.

1ª CÂMARA

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre obra particular. Recurso Voluntário Intempestivo. Comprovantes de quitação do ISSQN e notas fiscais de serviço apresentadas após diligência fiscal. Mérito analisado. Cancelamento do título nº 2018/00815375.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da Primeira Câmara, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso Voluntário, DANDO-LHE provimento, para CANCELAR o título nº 2018/00815375 e reformar a Decisão de 1ª Instância Administrativa.

ld. 00869/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 001/CPL/2024, firmado com a empresa EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LDTA, objeto do processo administrativo nº 2022/244.146, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação em diversos logradouros do bairro Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ.

- JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA Matrícula 60/726.395-7
- ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO Matrícula 60/721.192-3
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL Matrícula 60/695.539-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 08/02/2024

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI **Subsecretária Municipal de Obras Públicas - SEMIF** Designada na portaria nº 048 de 01 de fevereiro de 2024

ld. 00870/2024

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 021/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 037/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da Semus e seus equipamentos.

RAFAEL FERNANDES HERCULANO, matrícula nº 60/721.666-6; LÍVIO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 24/721.507-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00871/2024



TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, foram julgados INDEFERIDOS, os seguintes processos:

PMNI/000303/2023B	PMNI/000305/2023B	PMNI/000316/2023B	PMNI/002637/2021
PMNI/001806/2023	PMNI/001810/2023	PMNI/001889/2023	PMNI/001909/2023
PMNI/001944/2023	PMNI/001948/2023	PMNI/001953/2023	PMNI/002003/2023
PMNI/002004/2023	PMNI/002116/2023	PMNI/002126/2023	PMNI/002145/2023
PMNI/002354/2023	PMNI/002403/2023	PMNI/002500/2023	PMNI/002599/2023
PMNI/002749/2023	PMNI/002805/2023	PMNI/002885/2023	PMNI/003083/2023
PMNI/003132/2023	PMNI/003148/2023	PMNI/003159/2023	PMNI/003164/2023
PMNI/003170/2023	PMNI/003171/2023	PMNI/003184/2023	PMNI/003209/2023
PMNI/003273/2023	PMNI/003289/2023	PMNI/003402/2023	PMNI/003415/2023
PMNI/003463/2023	PMNI/000258/2024	PMNI/000267/2024	PMNI/000274/2024
PMNI/000331/2024	PMNI/000336/2024	PMNI/000373/2024	PMNI/000374/2024
PMNI/000378/2024	PMNI/000396/2024	PMNI/000403/2024	PMNI/000404/2024
PMNI/000407/2024	PMNI/000422/2024	PMNI/000449/2024	PMNI/000454/2024
PMNI/000466/2024	PMNI/000474/2024	PMNI/000475/2024	PMNI/000481/2024
PMNI/000482/2024	PMNI/000483/2024	PMNI/000484/2024	PMNI/000485/2024
PMNI/000486/2024	PMNI/000489/2024		

Sessão descrita em Ata de Folha 04/2024

ALEXANDRE SANT'ÀNNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO **EFETIVO - JARI** NELSON DE BARROS SILVA - MEMBRO EFETIVO - JARI MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2024. MARCO ANTONIO SILVA DIAS - Presidente - JARI

ld 00872/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - 003/2024

Ref. Processo n.: 2023/01/24 Contrato no. 001/ PREVINI/2024

Objeto: Licença de Uso de Software Específico para Gestão Pública do

Empresa: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67, da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Sandra Leite da Silva, Técnico Previdenciário, matrícula 11/100013-9;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto. assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Ficam designados os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Flavio de Castro Drumond Analista Previdenciário, matrícula 11/100003-0:
- 3.2 Fiscal do contrato: Lucas da Silva Menezes Calado, Gerente da divisão de Informática, matrícula 60/200.075-7;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente - PREVINI

ld. 00873/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO **- 028/2024**

Ref. Processo n.: 2022/10/975 Contrato nº. 002/ PREVINI/2024

Objeto: Fornecimento de sistema integrado de Gestão Pública em Plataforma WEB, Data Center, conversão, implantação, migração de dados, suporte, treinamento, disponibilização e manutenção Empresa: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA INFORMATICA LTDA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67, da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;



- 2.1 Gestor (a) do contrato: Marcia da Costa Melo, Técnica em Contabilidade, matrícula 34/677101-8;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Ficam designados os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.052-1;
- 3.2 Fiscal do contrato: Lucas da Silva Menezes Calado, Gerente da divisão de Informática, matrícula 60/200.075-7;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do servico ou do fornecimento do objeto, a fimde que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente - PREVINI

ld 00874/2024

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a Segunda reunião Ordinária de 2024, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu, para decidirem sobre a sequinte pauta:

- Apreciação e análise do balancete referente ao mês de novembro de 2023;
- · Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2024.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Deliberativo **PREVINI**

ld. 00875/2024

SECÃO 3 - LICITACÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/FMAS/2024 À ATA DE REGISTRO DE Nº 004/2023, DO P.A. Nº 51.560/2023, CELEBRADO COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ ES

PROCESSO Nº 2023/239692

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU e FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 08.368.875/0001-52.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 004/2023, do Processo Administrativo nº 51.560/2023, celebrado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ ES, para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e de seus equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.033.174,00 (um milhão, trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE: a contar da data da assinatura do Termo de Adesão até 29 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA DA ADESÃO: 08/02/2024.

	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA							
GRUPO 1 – MÓVEIS EM MADEIRA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	MESA ANGULAR TRABALHO 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM Fortline Ind. E Com. De Móveis LTDA MARCA: Fortline	UN	50	FORTLINE	R\$ 1.710,00	R\$ 85.500,00		
2	MESA RETA TRABALHO 1200 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Nova Smart (Mesa De Trabalho)	UM	60	FORTLINE	R\$ 940,00	R\$ 56.400,00		
3	MESA RETA TRABALHO 1350 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Nova Smart (Mesa De Trabalho)	UN	60	FORTLINE	R\$ 970,00	R\$ 58.200,00		
9	MESA GERENCIA COM ARMÁRIO APOIO 2050 X 1600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (MAPFT11808)	UN	28	FORTLINE	R\$ 5.577,00	R\$ 156.156,00		
10	ARMÁRIO BAIXO 800 X 500 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA	UN	80	FORTLINE	R\$ 1.175,00	R\$ 94.000,00		
11	ARMÁRIO ALTO 800 X 500 X 1600 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTOA MARCA: Fortline MODELO: Fit (FT067)	UN	25	FORTLINE	R\$ 2.225,00	R\$ 55.625,00		
12	ARMÁRIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (FT069)	UN	25	FORTLINE	R\$ 2.800,00	R\$ 70.000,00		
13	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 400 X 450 X 650 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTOA	UN	10	FORTLINE	R\$ 1.125,00	R\$ 11.250,00		



	MARCA: Fortline MODELO: Fit (FT1F019/40)					
17	MESA REDONDA REUNIÃO 1200X740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTOA MARCA: Fortline MODELO: Millus (75210)	UN	30	FORTLINE	R\$ 1.333,00	R\$ 39.990,00
24	MESA REFEITÓRIO 2200 X 800 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTOA MARCA: Fortline MODELO: 8G (8G200AB)	UN	21	FORTLINE	R\$ 2.655,00	R\$ 55.755,00
		RUPO	1			R\$ 682.876.00

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA							
	GRUPO 2 – ASSENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
30	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR Cavalettl 5/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavalettl MODELO: Pro (38001)	UN	30	CAVALETT I	R\$ 1.843,00	R\$ 55.290,00	
33	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL FK Grupo S/A MARCA: Frisokar MODELO: Job (SJOB)	UN	50	FRISOKAR	R\$ 1.738,00	R\$ 86.900,00	
37	CONJUNTO DE POLTRONA EM LONGARINA 03 LUGARES Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Start (4005 3 Lugares	UN	40	CAVALETT I	R\$ 4.498,00	R\$ 179.920,00	
38	CONJUNTO DE POLTRONA EM LONGARINA 02 LUGARES Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavalettl MODELO: Start (4005 2 Lugares)	UN	9	CAVALETT I	R\$ 3.132,00	R\$ 28.188,00	
	TOT	AL GRU	PO 2			R\$ 350.298,00	
TOTAL GRUPO 1 E 2						R\$ 1.033.174.00	

Nova Iguaçu - RJ, 08 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 00876/2024

CULTURA

PORTARIA N°07/SEMCULT/GS/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público os extratos dos Termos de Execução de Projeto Cultural dos contemplados no Edital Nº 06/2023 - Fomento à Produção Artística, do Edital publicado em Diário Oficial / Edição: 08/11/2023 Ano: 2023, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, nos termos do art. 5° e art. 8° da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e baseada no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

> ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA Subsecretário Municipal de Cultura

Respondendo interinamente através da Portaria Nº 41, de 31 de janeiro de 2024

ld. 00877/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-EDITAL N° 06/2023 (LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 - LEI PAULO **GUSTAVO**)

PROCESSO: 2023/252302

CONTRATO: EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA 11891436740

OBJETO: Art. 8° - INCISO I - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 24.287.00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.99 **FONTE DE RECURSOS: 17160000** NOTA DE EMPENHO: 00559/2024 - 01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2024 à 31/10/2024

FUNDAMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 06/2023 - FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2024

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA Subsecretário Municipal de Cultura

Respondendo interinamente através da Portaria Nº 41, de 31 de janeiro de 2024

ld. 00878/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-EDITAL N° 06/2023 (LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 – LEI PAULO **GUSTAVO)**

PROCESSO: 2023/252302

CONTRATO: EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CATIA HELENA DA SILVA 08906279752

OBJETO: Art. 8° - INCISO I - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 24.287,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.99 FONTE DE RECURSOS: 17160000 NOTA DE EMPENHO: 00560/2024 - 01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2024 à 31/10/2024

FUNDAMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 06/2023 - FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA Subsecretário Municipal de Cultura

Respondendo interinamente através da Portaria Nº 41, de 31 de janeiro de 2024

ld. 00879/2024



10

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-EDITAL Nº 06/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO)

PROCESSO: 2023/252299

CONTRATO: EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BRUNA SINGUI MARQUES

GUIMARÃES CASTANHEIRAS

OBJETO: Art. 8° - INCISO I - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 24.287,00 (VINTE E QUATRO

MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 FONTE DE RECURSOS: 17160000 NOTA DE EMPENHO: 06074/2023 - 01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2024 à 31/10/2024

FUNDAMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 06/2023 – FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA Subsecretário Municipal de Cultura

Respondendo interinamente através da Portaria Nº 41, de 31 de janeiro de 2024

ld. 00880/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/024.258 CONTRATO: 016/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ILHAS TRANSPORTE E

TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FRETAMENTO DE VEÍCULOS DE

TRANSPORTES ESCOLARES.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 50.656.850,11 (CINQUENTA MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E

CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2.018

02.07.01.12.365.5011.2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.18 / 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS / SALÁRIO EDUCAÇÃO / PNATE

NOTA DE EMPENHO: 00788/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/024.258 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/CPL/23, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE ÁS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, DO DECRETO MUNICIPAL 10.895/17 E, SUBSIDIARIAMENTE. DA LEI FEDERAL № 8.666/93.

CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DECRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 00881/2024

NA HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA EM 08/02/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/024.258, PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO № 060/CPL/2023

ONDE SE LÊ

- ILHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 23.607.506/0001-69, para o item 1 e 2 no valor total de R\$ 50.957.410,11 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos).

LEIA-SE

- ILHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 23.607.506/0001-69, para o item 1 e 2 no valor total de R\$ 50.656.850,11 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e onze centavos).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00882/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/045.029

CONTRATO: 014/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PASSAPORTE PDH - SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PSICOTÉCNICO) PARA SELEÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 053/CPL/19, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PSICOTÉCNICO) PARA SELEÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/19, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ.	55	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00	
	PREÇO TOTAL				



PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00768/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/045.029, EDITAL DE LICITAÇÃO № 029/CPL/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO № 046/CPL/2023, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 00883/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/035.710 TERMO ADITIVO: 012 CONTRATO: 034/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TCR CONSTRUTORA -

EIRELLI - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPOS 1 E 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SEGUIR: • PROINFANCIA – JARDIM PERNAMBUCO: RUA JABOATÃO, S/N, BAIRRO JARDIM PERNAMBUCO – TIPO 1; • PROINFÂNCIA – CABUÇU: RUA PAISSANDU, S/N, BAIRRO CABUÇU – TIPO 2

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 034/CPL/2018, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 05/02/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 05/05/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/035.710, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO V DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Obras Públicas - Semif

ld. 00884/2024

SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/039336

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 008-A/SEMUS/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SPEED WEB NET

TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008-A/SEMUS/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) COM VELOCIDADE EFETIVA DESCRITAS NO CORPO DO TERMO DE REFERENCIA, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM O MÍNIMO DE SEIS ENDEREÇOS IP NA VERSÃO 4 (IPV4) E BLOCO /56 NA VERSÃO 6 (IPV6) NAVEGÁVEIS NA INTERNET. DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA A CONEXÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/039336, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) **MESES**

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL

DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). FONTE DE RECURSO: 15001002 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

NOTA DE EMPENHO: 0452/2024-01

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS

E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00885/2024

PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/10/975 CONTRATO: 002/PREVINI/2024

PARTES: PREVINI E A EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA

INFORMATICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de sistema integrado de Gestão Pública em Plataforma WEB, Data Center, conversão, implantação, migração de dados, suporte, treinamento, disponibilização e manutenção.



12

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 17/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reis)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024 FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente - PREVINI

ld. 00886/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, HOMOLOGO O CERTAME NA MODALIDADE PRÉGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO 533/2023, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÕES POSTERIORES DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVICOS** CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA CODENI E CAMINHÕES LOCADOS, INCLUINDO LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUACU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI. EM FAVOR DA EMPRESA: FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS IND AUT LTDA CNPJ 13.004.212/0001-99 VENCEDORA DO ITEM 1 NO VALOR TOTAL DE R\$789.900,00(SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$789.900,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2024

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente – Codeni

ld. 00887/2024

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO № 028/CODENI/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/CODENI/2024

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/CODENI/2024 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO EM FAVOR DA EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.., CNPJ 42.644.220/0001-6, NO VALOR DE R\$25.666,20 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente – Codeni

ld. 00888/2024

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO № 027/CODENI/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/CODENI/2024

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/CODENI/2024 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA EMPRESA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ 60.444.437/0001-46, NO VALOR DE R\$183.290,64 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente – Codeni

ld. 00889/2024

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar ANDRESSA DA GRAÇA SAMPAIO do cargo em comissão de Coordenador II – Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Nomear ANDRESSA DA GRAÇA SAMPAIO no cargo em comissão de Coordenador I – Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2024.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 00890/2024

EXTRATO

9º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2022 PROCESSO CISBAF Nº 214/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de 30 (trinta) dias ao cronograma da obra, a contar de 28 de janeiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2024.

VALOR: O presente termo aditivo não gera nenhuma despesa para o CISBAF, tratando-se apenas de dilação de prazo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2024

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 00891/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO

4º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 010/20

PROCESSO CISBAF Nº. 1901/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF MESQMED CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

<u>BASE LEGAL</u>: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 28/12/2023

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 00892/2024